

Atestado de trânsito em julgado

Em cumprimento ao Acórdão n.º 9705/2011-TCU-2ª Câmara, Sessão de 11/10/2011-Extraordinária, Ata n.º 37/2011-2ª Câmara, fls. 90-91, apostilado pelo Acórdão 346/2012-TCU-2ª Câmara, foi notificado o Sr. **Domingos Roberto Souza Ribeiro**, por meio do ofício 2611/2011, datado de 31/10/2011, fls. 94-95.

O interessado foi cientificado em 27/12/2011, conforme documento de fls. 99.

Transcorridos os prazos recursais, o interessado não recorreu da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas.

Assim, o Acórdão n.º 9705/2011-TCU-2ª Câmara, **transitou em julgado em 12/01/2012** relativamente aos itens Débito/Multa e ao interessado.

Atesto, ainda, a inexistência de erros materiais.

Certifico que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §1º do artigo 1º da Resolução – TCU n.º 113/1998, c/c o artigo 32 da Resolução – TCU n.º 191/2006, conforme peça 7.

Assim sendo, proponho a formalização dos processos de cobranças executivas referentes aos itens Débito/Multa e ao responsável acima identificado, nos termos da Resolução – TCU n.º 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 37 da Resolução – TCU n.º 214/2008, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, via SCBEX/ADSUP.

SECEX/BA em 22/06/2012.

assinado eletronicamente
Elaina de Araujo Argollo
Mat. n.º 2402-3